

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 233/2024 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Constitui e nomeia membros da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado para educadores que irão atuar no Programa Educação em tempo Integral da Rede municipal de ensino de Itabaianinha - Sergipe e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir e nomear os membros para comporem a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação Temporária de educadores que irão atuar no Programa Educação em tempo Integral da Rede municipal de ensino de Itabaianinha – Sergipe.

Art. 2º - A comissão será formada por 03 (três) membros titulares, dentre servidores do quadro de pessoal efetivo e 03 (três) membros suplentes, dentre servidores efetivos ou comissionados, sem ônus para os cofres públicos.

Art. 3º - Compõe a Comissão na condição de membros titulares:

I – MARIA WILMA BATISTA OLIVEIRA

CPF: 403.392.035-87

II- ADAILSON DE JESUS SILVEIRA

CPF: 006.932.665-70

III- BIANCA ALVES DA SILVA REIS

CPF: 973.990.945-00

Art. 4º - Compõe a Comissão na condição de membros suplentes:

I – MARCELA DA SILVA CARDOSO

CPF: 016.161.605-43

II – FÁBIA SANTOS MELO

CPF: 928.162.583-00

III – JORGE LUIZ COSTA DE SANTANA

CPF: 714.145.845-04

Art. 5º - A Comissão deverá analisar os casos omissos no Edital de Processo Seletivo Simplificado e **apresentar parecer, no prazo de até 02 (dois) dias, contados da data da apresentação do questionamento**, além de, planejar e executar todos os atos inerentes ao Processo Seletivo Simplificado, em consonância com as disposições estabelecidas no Edital.

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º - Designa a servidora acima nominada como **MARIA WILMA BATISTA OLIVEIRA**, para presidir a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 7º - À Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado compete, dentre outras funções, o julgamento de processo seletivo simplificado no âmbito do Município de Itabaianinha, para contratação de educadores com notório saber nas áreas de **Música e Informática Básica**, devendo coordenar todas as etapas da elaboração e aplicação do certame, inclusive decidir acerca de recursos interposto por candidatos.

Art. 8º - A Comissão poderá, se julgar necessário, convocar servidores, efetivos ou não, para auxiliarem nos trabalhos da comissão, sem que isso gere ônus para os cofres públicos.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal